GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 254/2022 – IGESDF

Aquisição imediata nº 254/2022 para compra de **MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (97500439), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (97785418), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (97785534) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (97796282); na plataforma BIONEXO (97796163); no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (98140952); e ainda enviado e-mail (97876812), para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. As empresas EFRAIM FARMACIA LTDA e PRO HEALTH DISTRIBUIDORA, participantes na cotação do Bionexo (97796163) não responderam ao e-mail Convite (98161172).

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas Banco de Preços, Alphalinc, com a finalidade de estimar o valor do medicamento em aquisição:

- **Banco de Preços** - pesquisa validada pela área técnica (98301759)
- **Alphalinc** - Sem Ata de Registro de Preços vigente (98301521)

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 14/10/2022 a 18/10/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	10.450.805/0001-90
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.349.009/0001-30
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e dos relatórios de pesquisas de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (98461870), validando todas as propostas e relatórios de pesquisas apresentados, conforme ilustrado no Mapa Comparativo (98533368).

Finalizado o processo da seleção dos fornecedores, a empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 10.450.805/0001-90 apresentou a proposta mais vantajosa para este Instituto.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (98533368) ilustrado abaixo:

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FLUKKA	BD DISTRIBUIDORA	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1309		MILRINONA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UNID	3.522	R$ 60,0000	R$ 188,9900	R$ 58,1000	R$ 72,8000	R$ 58,1000	R$ 94,9725
					VLR TOTAL	R$ 211.320,00	R$ 665.622,78	R$ 204.628,20	R$ 256.401,60		

LEGENDA:

Valor de referência, os valores da pesquisa Alphalinc não foram considerados no cálculo da mínima e da média.

Menor valor válido recebido

VALOR TOTAL MÉDIO	R$ 334.493,15

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 25 de outubro de 2022, às 16h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi

promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para **Compra Imediata nº 254/2022** para de **MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML,** de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021.**

Processo de:	**Compra Imediata nº 254/2022**
Fundamentação:	**Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021.**
Justificativa de Compra	97500439
Objeto:	**MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML**
Área demandante:	**Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**

EMPRESA CLASSIFICADA **ITEM - MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML**				
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	**10.450.805/0001-90**	**3.522**	**R$ 60,00**	**R$ 211.320,00**

Empresa vencedora:

a) FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ 10.450.805/0001-90. **Valor total de R$ 211.320,00 (duzentos e onze mil trezentos e vinte reais)**

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98551609), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (97785534)**.

Cordialmente,

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	**TEREZA CRISTINA JABBER** Consultora

De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	**MIGUEL GOMES TEIXEIRA** Chefe do Núcleo de Compras de Insumos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4**, **Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 28/10/2022, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA JABBER - Matr.0000944-7**, **Consultor(a) III**, em 28/10/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **98785517** código CRC= **757B2847**.